

DICAS

PÓLIS-ILDESSES

IDÉIAS PARA A AÇÃO MUNICIPAL

GS Nº 101

1997

INCUBADORAS DE EMPRESAS

A implantação de incubadoras de empresas no município ajuda a viabilizar novos empreendimentos, gerando empregos e melhorando a arrecadação e a qualidade de vida.

As dificuldades e os riscos de implantação de novos empreendimentos no mercado inibem o surgimento de empresas. Os custos e a necessidade de investimentos são elevados, o processo de conquista da credibilidade no mercado é lento, havendo também a inexperiência característica da fase inicial, sendo que, muitas vezes, são problemas gerenciais que levam boas idéias ao fracasso.

Com tantos obstáculos, poucas conseguem efetivar-se no mercado. A intervenção do governo municipal, constituindo incubadoras de empresas, ajuda a “gestação” de novas empresas no mercado e favorece o seu estabelecimento.

■ O QUE É

Incubadoras de empresas são programas de assistência às micro e pequenas empresas em fase inicial. Sua finalidade é viabilizar projetos, criando novos produtos, processos ou serviços, gerando empresas que, após deixarem a incubadora, estejam aptas a se manter no mercado. Há experiências em várias áreas, sendo a maioria delas de base tecnológica, como nos setores de telecomunicações, eletrônica, informática, mecânica de precisão, biotecnologia, químico, fabricação de produtos odontológicos, entre outros.

A incubadora oferece infra-estrutura, apoio téc-

nico, administrativo e de serviços. A estrutura e a assessoria oferecidas diminuem sensivelmente os riscos de fracasso. O ambiente encorajador, com custos e impostos minimizados, facilita o desenvolvimento inicial da empresa. Além disso, os parceiros envolvidos contribuem para firmar a credibilidade da instituição no mercado.

Uma incubadora consiste em um imóvel equipado com instalações elétricas e hidráulicas apropriadas, com áreas de uso compartilhado entre as empresas incubadas. É constituída por uma entidade coordenadora e algumas empresas incubadas (aproximadamente dez, mas este número pode variar de acordo com as condições e necessidades em questão). A entidade gestora é composta por: a) Conselho Superior, trata-se do conselho técnico e de orientação; b) Gerência da Incubadora, composto por gerente, secretária e auxiliar de serviços gerais; c) Comitê de Consultores, responsáveis pelas análises das propostas de ingresso de novas empresas, pelo acompanhamento e avaliação das empresas incubadas.

■ POSSIBILIDADES

A entidade gestora da incubadora promove assessoria técnica e empresarial, fornecendo acesso às informações, treinamento e serviços para aquisição de recursos tecnológicos e humanos de alta qualificação. As empresas incubadas contam com informações de mercado, orientação fiscal e contábil, auxílio em relação aos processos jurídicos e burocráticos, compra conjunta de materiais e equipamentos, serviços de marketing e contratação de consultorias especializadas para administração empresarial.

A instalação e os serviços não são gratuitos, No início são oferecidos a baixo custo e vão aumentando gradativamente no decorrer do período de incubação, que dura de três a cinco anos, aproximadamente. A incubação oferece facilidades, mas a empresa incubada deve procurar se inserir no mercado, buscando lucros e competitividade. Os incentivos em relação ao pagamento de impostos são essenciais para a implantação de novas empresas e, por isso, é importante que o projeto de incubação de empresas tenha o caráter de política pública.

■ PARCERIAS

A criação de uma incubadora em geral é fruto da parceria entre universidades e entidades de pesquisa, prefeitura municipal, governo do estado e governo federal, agências de fomento e financiamento estaduais e federais, SEBRAE nacional e dos estados, associações comerciais e industriais e outras organizações da sociedade civil.

O planejamento da iniciativa e a avaliação dos resultados são atribuições do setor privado e do governo. As universidades e centros de pesquisa (incluindo as escolas técnicas) auxiliam com informações técnicas e administrativas, também participando da coordenação do projeto. A incubadora deve ser gerida por uma articulação entre os parceiros envolvidos, pois é um patrimônio da sociedade e não exclusividade da iniciativa privada ou do governo.

O fornecimento de recursos (financeiros, humanos e materiais) compete ao setor público e privado, desde o início do projeto. Entre as fontes financiadoras, destacam-se: agências governamentais de fomento e financiamento dos estados, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Participações (BNDESPAR), Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil e bancos privados, prefeituras municipais, SEBRAE, federação e centros de indústrias, associações industriais e comerciais e centros de ensino e pesquisa.

■ IMPLANTAÇÃO

Os projetos de incubadoras devem estar de acordo com as possibilidades econômicas do município. Assim, um estudo das alternativas econômicas (veja Dicas nº 29) pode ser o primeiro passo para a prefeitura interessada em implantar um projeto de incubadora de empresas.

Há princípios para seleção de empreendimentos a serem transformados em empresas incubadas. Os projetos precisam demonstrar viabilidade

técnica e comercial, contendo um estudo prévio sobre as possibilidades de êxito do empreendimento, com definição das estratégias e formas de atuação que garantam sucesso e retorno dos produtos e serviços prestados. É fundamental que os novos empreendimentos possibilitem inovação tecnológica, principalmente no caso das incubadoras de base tecnológica. Por outro lado, precisam estar em consonância com as condições locais existentes, atendendo às necessidades da população regional. Empresas poluentes, por exemplo, não devem ser aceitas.

Há diferentes tipos de empreendedores: pesquisadores, alunos, ex-alunos e professores de universidades e autônomos. Eles devem ter interesse em utilizar os resultados das pesquisas disponíveis nas instituições da região.

Quanto ao espaço físico, pode ser um prédio ou galpão adaptado, com módulos de uso individual, constando de: a) salas de recepção, secretaria, show-room, salas de reunião, salas de serviço de apoio e treinamento, b) serviços de secretaria, c) serviços de comunicação (fax, telefone, correio), d) serviços de limpeza e segurança, d) almoxarifado, vestiário, sanitário e copa. Muitas vezes, utilizam-se edifícios de escolas ou armazéns desativados para o estabelecimento da incubadora. Usar imóveis já disponíveis ou adaptáveis reduz os custos de implantação. Um pré-

dió com 900 metros quadrados pode abrigar dez empresas, cada uma com uma área de 50 a 90 metros quadrados, o tamanho varia de acordo com a necessidade de espaço para a produção. É importante que o imóvel se localize em uma região com infra-estrutura urbana, se possível nas proximidades dos centros de pesquisa, facilitando o acesso às informações.

Serviços como água, luz e telefone podem ser compartilhados entre as várias empresas incubadas no local, como em um condomínio.

A assessoria deve garantir a efetividade da assistência prestada através de mecanismos que promovam a interação entre os pesquisadores e os novos empresários. Para isto deve-se estabelecer procedimentos que viabilizem o acesso aos laboratórios, equipamentos e recursos humanos das instituições de pesquisa, com sistemas de remuneração estabelecidos. Além disso, deve-se capacitar os novos profissionais em relação aos procedimentos de atualização e gestão tecnológica, às formas de interação entre setores de pesquisas e empresas, à administração da produtividade, qualidade e competitividade e aos novos métodos de administração de finanças e marketing. Dois outros requisitos importantes no que se refere à assessoria são: disponibilização de informações relativas a oportunidades tecnológicas e mercadológicas e identificação

das necessidades das empresas incubadas.

Há várias experiências de implantação de incubadoras de empresas no Brasil. Os níveis de articulação entre parceiros variam entre uma incubadora e outra, tendo formas diferentes em cada experiência. Dentre essas experiências, pode-se destacar: **Brasília** (1.822 mil hab.) nas áreas de informática, biotecnologia e mecânica de precisão e novos materiais; **Campina Grande** (345 mil hab.), eletrônica, informática e design; **Curitiba** (1.476 mil hab.), eletroeletrônica, metal-mecânica, informática, novos materiais e engenharia biomédica; **Florianópolis** (271 mil hab.), instrumentação, telecomunicações, automação, eletroeletrônica, mecânica de precisão e informática; **Fortaleza** (1.965 mil hab.), química para produção farmacêutica; **Porto Alegre** (1.289 mil hab.), eletrônica, informática e construção civil; **Recife** (1.346 mil hab.), eletrônica, informática, mecânica de precisão; **Rio de Janeiro** (5.551 mil hab.), informática, instrumentação mecânica de precisão, eletrônica, química fina e biotecnologia; **Santa Rita do Sapucaí-MG** (29 mil hab.), eletrônica e telecomunicações; **São Carlos-SP** (175 mil hab.), eletrônica, agricultura, mecânica e materiais; **São Paulo** (9.839 mil hab.) e **Itu-SP** (122 mil hab.) onde há incubadoras mistas de iniciativa da FIESP.

RESULTADOS

A incubadora propicia vantagens para as empresas abrigadas mas também para a economia da região pois produz pesquisa, desenvolvimento e valor agregado. Trata-se de um programa de fomento do desenvolvimento industrial e econômico, impulsionando a geração de microempresas, aumentando os índices de emprego e renda, contribuindo para a atratividade econômica do município.

O principal resultado obtido com a implantação de incubadoras de empresas é a criação de novos empregos, geralmente mais qualificados. Eleva-se assim o nível de renda da sociedade, melhorando a qualidade de vida, resgatando a cidadania e a justiça social.

Ao se garantir às novas empresas o acesso às universidades e centros de pesquisa, elas passam a trabalhar com

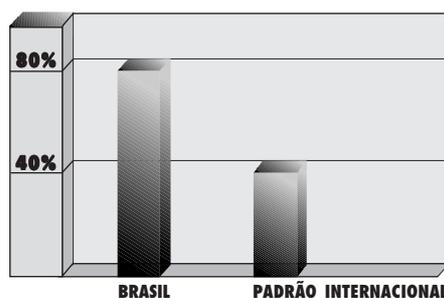
tecnologia de ponta. Desta forma, a experiência de incubação de empresas produz, como desdobramento, a modernização dos processos produtivos. No médio e longo prazos, implantar incubadoras de empresas resulta em melhorias na qualificação dos recursos humanos e no padrão de gerenciamento de empresas, elevando os níveis de qualidade e produtividade.

Cerca de 80% das micro e pequenas empresas não resistem ao primeiro ano de existência. As incubadoras têm o objetivo de reduzir este índice para 40%, como é o padrão internacional. Este objetivo se realiza através da oferta de infra-estrutura, apoio técnico, administrativo e de serviço.

O acesso a consultorias e o ambiente encorajador, onde custos e impostos são inferiores

aos praticados pelo mercado, viabilizam o desenvolvimento nos primeiros anos da empresa. A orientação contábil auxilia no planejamento, evitando problemas relativos ao orçamento para investimentos futuros, enquanto a orientação jurídica acelera o processo de regularização da instituição. Os parceiros envolvidos com a incubação (entidades privadas e governamentais) ajudam na constituição da credibilidade das novas empresas frente ao mercado. Diminuindo os riscos de insucesso, as incubadoras de empresas são uma estratégia para estimular a criação e o estabelecimento de micro e pequenas empresas no mercado. Por consequência, aumenta-se o número de empresas no município e a arrecadação de impostos é acrescida, gerando mais recursos para a ação municipal.

ÍNDICE DE MORTALIDADE DE EMPRESAS NO PRIMEIRO ANO DE OPERAÇÃO



Fonte: MEDEIROS et alii. 1992.

Autora: **Ana Paula Macedo Soares** - Fonte: Pólos, parques e incubadoras: a busca da modernização e competitividade, de **José Adelino Medeiros**. Brasília: CNPq, IBICT, SENAI, 1992 - Revisão: **Veronika Paulics**
DISC DICAS: (011) 822-9076, Rua Joaquim Floriano, 462 CEP 04534-002 - São Paulo - SP - e-mail: polis@ax.apc.org